LEI Nº 5.496 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"DENOMINA DE CLAYTON RODRIGUES CAIXETA A PRAÇA DE CONVIVÊNCIA DO BAIRRO MORADA NOVA, PATROCÍNIO/MG".

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais, aprova e o Prefeito Municipal de Patrocínio, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça de Convivência do bairro Morada Nova, no Município de Patrocínio/MG, passa a denominar-se **"CLAYTON RODRIGUES CAIXETA"**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de agosto de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Leandro Caixeta